

REGRAS DA CAMPANHA PROMOCIONAL

"VELAS DA COLEÇÃO HOME PREMIUM EDITION COLLECTION 3 PELO PREÇO DE 2"

§ 1.

General

1. O presente regulamento (de agora em diante designado por "Regulamento") define as regras da campanha promocional (a seguir designada por "Campanha Promocional") intitulada " VELAS DA COLEÇÃO HOME PREMIUM EDITION COLLECTION 3 PELO PREÇO DE 2" (de agora em diante designada por "Ação Promocional").
2. A Campanha Promocional é organizada pela empresa PEPCO Portugal NIF: 517019167, com sede social em Rua Hermano Neves, 18, piso 3, E7 1600 477 Lisboa, Portugal (doravante, o "Organizador").
3. A Campanha Promocional será levada a cabo no território de Portugal nas lojas da cadeia PEPCO durante o seu horário de funcionamento (de agora em diante designadas "Lojas PEPCO").
4. A Campanha Promocional decorrerá entre 01.02.2024 e 10.02.2024 ou até rutura de stock dos produtos participantes na promoção (a seguir designado por "Período Promocional").
5. Todas as categorias de produtos especificadas no anexo 1 do regulamento (de agora em diante designadas por "Produtos Promocionais") participam na ação de promoção.

§ 2.

Regras da Campanha Promocional

1. Um Participante na Campanha Promocional (a seguir designado por "Participante") pode ser qualquer pessoa que, durante o Período Promocional, comprar pelo menos três Produtos Promocionais (doravante designados por "Conjunto") nas Lojas PEPCO no âmbito de uma única transação (ou seja, num recibo de imposto ou numa fatura de IVA), nas condições estabelecidas no Regulamento.
2. Um Participante que adquira pelo menos três Produtos Promocionais numa única transação (num único recibo ou fatura IVA) beneficiará de um desconto no montante do preço bruto do mais barato dos três Produtos Promocionais adquiridos (de agora em diante designado por "Desconto"). O Desconto é aplicado a todos os Produtos Promocionais adquiridos como parte do Conjunto. O preço de cada produto do Conjunto será reduzido no valor do preço do Produto Promocional mais barato, proporcionalmente a todos os preços dos produtos individuais incluídos no Conjunto, de acordo com as regras estabelecidas no Anexo nº 3.
3. No âmbito de uma transação (num único recibo ou fatura IVA), o Participante pode adquirir mais de três Produtos Promocionais, caso em que as regras de combinação de Produtos Promocionais em Conjuntos são definidas no Anexo nº 3.
4. O Desconto será concedido aquando da conclusão da compra. O Desconto será concedido sobre os preços, que já incluem IVA, colocados nas etiquetas de preço dos Produtos Promocionais.

5. O Organizador declara que o número de Produtos Promocionais no âmbito da Campanha Promocional é limitado e que a disponibilidade de cada um dos Produtos Promocionais pode variar em cada uma das Lojas PEPCO.
6. Os Produtos Promocionais adquiridos no âmbito da Campanha Promocional são reembolsáveis de acordo com os Termos e Condições do serviço "Garantia de Devolução do Dinheiro", disponível em: www.pepco.pt. Neste caso, o Participante será reembolsado do preço do Produto Promocional devolvido, tendo em conta o desconto indicado no recibo.

§ 3.

Reclamações

1. Se a Campanha Promocional não for efectuada em conformidade com o Regulamento, o Participante tem o direito de apresentar uma reclamação.
2. A reclamação pode ser efetuada no prazo de 30 dias após o Participante ter beneficiado da Campanha Promocional.
3. Para acelerar o processo de notificação e tratamento, pode ser apresentada uma queixa por email para: cliente.pt@pepco.eu
4. O Reclamante deve tornar visíveis os seus dados de contacto no conteúdo da queixa, de modo a poder ser contactado e informado sobre o resultado do procedimento de queixa, e deve indicar o motivo da queixa, o conteúdo do pedido e uma descrição das circunstâncias que justificam a queixa.
5. A fim de facilitar o procedimento de reclamação, o Reclamante deve anexar à reclamação uma fotocópia ou digitalização do comprovativo de compra do(s) Produto(s) Promocional(ais) nas lojas PEPCO.
6. As reclamações serão tratadas pelo Organizador. O Participante que apresentar a reclamação será informado da resolução da mesma no prazo de 30 dias a contar da sua receção pelo Organizador.
7. As informações sobre a resolução da queixa serão comunicadas ao Participante da mesma forma que a queixa foi apresentada, ou de outra forma acordada entre o Participante e o Organizador.

§ 4.

Dados Pessoais

1. O administrador dos dados pessoais dos Participantes (de agora em diante designado por "Administrador") na ação do Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (UE), de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a seguir designado por "RGPD"), é o organizador.
2. Os direitos de proteção de dados podem ser exercidos através do responsável pela proteção de dados, que pode ser contactado através do endereço eletrónico: iodo@pepco.eu.

3. Os dados pessoais dos Participantes são tratados com o objetivo e na medida da realização da Campanha Promocional com base nos interesses legítimos prosseguidos pelo Administrador, de acordo com o Artigo 6(1)(f) do RGPD.
4. O fornecimento de dados pessoais é voluntário, embora necessário para os fins acima referidos, incluindo o objetivo e o âmbito da realização da Campanha Promocional. Esta informação é estritamente confidencial e só é utilizada pelo administrador, de acordo com a Política de Privacidade disponível em <https://pepco.pt/politica-de-privacidade/>
5. Os dados pessoais só podem ser divulgados a entidades autorizadas por lei.
6. O Administrador pode confiar, por acordo escrito, o processamento de dados pessoais a terceiros apenas para a finalidade e na medida especificada pelo Administrador e necessária para a operação da Campanha Promocional, de acordo com o Artigo 28 do RGPD.
7. Os dados pessoais não serão transferidos para um país terceiro ou uma organização internacional.
8. Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para o efeito, incluindo o período necessário para a execução da Campanha Promocional.
9. O Participante tem o direito de aceder ao conteúdo dos seus dados e de retificar, apagar, limitar o tratamento, transferir, opor-se e retirar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais em qualquer momento. O exercício do direito de retirar o consentimento não afeta a licitude do tratamento dos dados pessoais efetuado antes da retirada do consentimento.
10. O Participante tem o direito de apresentar uma queixa ao Presidente do Gabinete de Proteção de Dados Pessoais se considerar que o tratamento dos dados pessoais que lhe dizem respeito viola as disposições do RGPD.

§ 5.

Disposições finais

1. Os termos e condições da promoção estão disponíveis nas lojas PEPCO e no sítio web: <https://pepco.pt/>.
2. Nas matérias não abrangidas pelo presente regulamento, são aplicáveis as disposições da legislação portuguesa.
3. Qualquer litígio decorrente do cumprimento de obrigações relacionadas com a presente Campanha de Promoção será resolvido pelo tribunal competente de jurisdição comum.

Anexos:

- Anexo No 1 – Categorias de produtos que participam na promoção
- Anexo No 2 – Regras para a combinação de produtos promocionais em conjuntos - cálculo de descontos.

Anexo No 1 – Categorias de produtos que participam na promoção.

1. Velas com códigos PLU 316796 e 600942.

Anexo No. 2 - Regras para a combinação de produtos promocionais em conjuntos - cálculo de descontos.

Combinação de produtos promocionais em embalagens

Os conjuntos são constituídos por 3 produtos ou múltiplos de 3. Se o Participante adquirir mais de três Produtos Promocionais, estes são combinados em conjuntos da seguinte forma:

- (i) no caso de uma compra de 3 ou de um múltiplo de 3 Produtos Promocionais, todos os Produtos Promocionais comprados são combinados num Conjunto;
- (ii) no caso de compra de Produtos Promocionais em quantidades que não sejam múltiplos de 3, os Produtos Promocionais mais caros comprados ou os 2 Produtos Promocionais mais caros comprados serão excluídos da Promoção e não serão incluídos no Conjunto, e os restantes Produtos Promocionais serão combinados num único Conjunto.

Cálculo e liquidação do Desconto

No caso da compra de um conjunto de três Produtos Promocionais, o Desconto é calculado sobre a quantidade que constitui o preço do Produto Promocional mais barato.

No caso de compra de mais Produtos Promocionais dentro do Conjunto, os Produtos Promocionais são ordenados de acordo com o seu preço, e o Desconto é concedido sobre o montante que constitui a soma do preço de X Produtos Promocionais mais baratos, sendo X o número de ocorrências de 3 Produtos Promocionais no conjunto.

O desconto é efetuado sobre o preço de todos os Produtos Promocionais comprados incluídos no Conjunto, proporcionalmente ao seu preço.

Exemplos de acumulação de descontos**Exemplo I**

O Participante compra três Produtos Promocionais,

- o primeiro, ao preço indicado na etiqueta de preço, no montante de 2,50 euros.
- o segundo, ao preço indicado na etiqueta de preço, no montante de 5,00 euros, e
- o terceiro no preço de etiqueta no valor de 5,00 euros.

O valor do desconto no caso de um conjunto deste género é de 2,50€. O desconto é incluído no recibo de forma proporcional nos preços dos três Produtos Promocionais, que depois de considerado o Desconto ascenderão a 0,50€, 1€ e 1€, respetivamente.

Após a concessão do Desconto, o Participante pagará um total de 10 euros por este Conjunto (em vez de 12,50 euros).

Exemplo II

O Participante compra seis Produtos Promocionais:

- o primeiro ao preço fixado na etiqueta de preço, no montante de 1,30 euros,*
- o segundo, ao preço indicado na etiqueta de preço, por um montante de 1,50 euros,*
- o terceiro no preço de etiqueta de 1,80 euros,*
- o quarto com o preço de etiqueta de 2,50 euros.*
- o quinto no preço de etiqueta no valor de 4,00 euros.*
- o sexto ao preço indicado na etiqueta de preço no valor de 5,00 euros.*

O montante total do desconto é de 2,80 euros (a soma dos preços dos dois produtos promocionais mais baratos). O desconto é incluído no recibo proporcionalmente nos preços dos Produtos Promocionais, o que trará:

- o preço do primeiro produto do talão será de 1,07 euros (desconto de 0,23 euros)*
- o preço do segundo produto no talão será de 1,24 euros (desconto de 0,26 euros).*
- o preço do terceiro produto no talão será de 1,40 euros (desconto de 0,31 euros).*
- o preço do quarto produto do talão será de 2,07 euros (desconto de 0,43€).*
- o preço do quinto produto no talão será de 3,30 euros (desconto de 0,70 euros).*
- o preço do sexto produto no talão será de 4,13 euros (desconto de 0,87 euros).*

O Participante pagará um preço total de 13,30 euros por este conjunto (em vez de 16,10 euros).

Exemplo III

O Participante compra sete Produtos Promocionais:

- o primeiro ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 2,50 euros,*
- o segundo, ao preço indicado na etiqueta de preço, no montante de 2,50 euros,*
- o terceira, ao preço fixado na etiqueta de preço, no montante de 3,00 euros,*
- o quarto no preço de etiqueta no valor de 5,0.*
- o quinto ao preço indicado na etiqueta de preço, no montante de 6,00 euros,*
- o sexto no preço de etiqueta no valor de 7,00 euros,*
- o sétimo no preço de etiqueta de 7,00 euros.*

O sétimo produto mais caro não está incluído no conjunto. O montante total do desconto é de 5,00 €. O desconto é incluído no recibo proporcionalmente nos preços dos Produtos Promocionais, que trará:

- o preço do primeiro produto do talão será de 2,02 euros (desconto de 0,48 euros).*
- o preço do segundo produto no talão será de 2,02€ (desconto de 0,48€).*
- o preço do terceiro produto no talão será de 2,42€ (desconto de 0,58€).*
- o preço do quarto produto do talão será de 4,04€, (desconto de 0,96€).*
- o preço do quinto produto do talão será de 4,85€, (desconto de 1,15€).*
- o preço do sexto produto do talão será de 5,65 euros (desconto de 1,35 euros).*
- o preço do sétimo produto no talão será de 7 euros,*

Após o desconto, o participante pagará um preço total de 28 euros (em vez de 33 euros).